

# Boletim sobre o processo político em Moçambique

**Boletim Eleitoral 2008 Número 22 – 8 de Janeiro de 2009**

-----  
Publicado com frequência durante o período eleitoral.

Editor: Joseph Hanlon ([j.hanlon@open.ac.uk](mailto:j.hanlon@open.ac.uk))

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga - Assistente da Pesquisa: Tânia Frechauth

Publicado por AWEPA, Parlamentares Europeus para a África, e CIP, Centro de Integridade Pública  
-----

## Recurso da Renamo rejeitado pelo Conselho Constitucional

Todos os recursos da Renamo referentes às eleições locais de 19 de Novembro foram rejeitados pelo Conselho Constitucional (CC) por razões processuais, por não se ter seguido o calendário e os procedimentos estabelecidos na legislação eleitoral.

Mas, em parecer divergente, o membro do CC Manuel Franque queixou-se de que ao longo das últimas seis eleições multipartidárias, a lei eleitoral revelou-se tão "complexa, inviável e injusta", ao ponto de ser inutilizável, o que significa que "sejam ignoradas ou branqueadas a maior parte das irregularidades referentes àquelas operações". Franque, um respeitado jurista, é um dos dois membros do CC nomeados pela Renamo. E conclui dizendo que "não se apreciando o mérito do recurso pelos motivos constantes do presente Acórdão, fica-me a dúvida se o presente pleito eleitoral foi, realmente, livre, justo e transparente".

O Conselho Constitucional (CC) emitiu três deliberações, 10 e 11/2008 de 10 de Dezembro e publicada no dia seguinte, e 12/2008 de 30 de Dezembro, mas só divulgada ontem, 7 de Janeiro. Todos estão no site do CC sob o título Acórdãos. <http://www.cconstitucional.org.mz/>

A mais recente deliberação rejeita a tentativa da Renamo de impugnar o resultado das eleições locais de 19 de Novembro. A sua apresentação incluiu 560 páginas denunciando supostas irregularidades em 24 municípios.

A lei eleitoral exige que as reclamações devem ser feitas em primeira instância às comissões eleitorais locais e, em seguida, dirigidas a níveis mais elevados, até a Comissão Eleitoral Nacional (CNE). Só se o CNE rejeitar uma denúncia, a reclamação pode, então, ir para o Conselho Constitucional. E a lei estabelece prazos de tempo bem definidos para as diferentes etapas.

A lista de reclamações da Renamo abrange todo o período, a partir do recenseamento e prosseguindo pela votação e contagem, de forma que a maior parte das denúncias da Renamo estavam simplesmente fora do prazo. Entretanto, parte do recurso da Renamo tem a data de 3 de Dezembro, um dia antes da CNE anunciar os resultados finais e, por isso, foi rejeitado por ter sido feito demasiado cedo.

O Conselho Constitucional acusou tanto Renamo como a CNE de agir de má fé. A CNE também não seguiu o calendário definido por lei. A CNE tem três dias para responder a um recurso, mas não rejeitou uma queixa da Renamo de 3 de Dezembro até ao dia 9 de Dezembro, e não se incomodou em informar a Renamo até 19 Dezembro. Estas são outras das decisões da CNE que nunca foram tornados públicas e que nunca foram publicadas em seu site.

As duas rejeições anteriores da CNE às queixas da Renamo - sobre os delegados do partido e da utilização de simultânea dos livros de registro manuscritos e dos impressos em computador - também foram rejeitados por razões processuais, com o CC a afirmar que a Renamo não tinha apresentado as suas reclamações a tempo.

## Ex-diretor de informática preso

Orlando Come, ex-chefe de informática para as eleições, foi preso Terça-feira, 6 de Janeiro sobre acusação de corrupção. Come tinha alto nível de protecção política e permaneceu como director de informática do STAE, Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, apesar de queixas após cada eleição referentes a má programação e insegurança dos sistemas informáticos. Acredita-se que a falta de segurança informática permitiu que os resultados fossem alterados em 1999, garantindo a eleição de Joaquim Chissano como presidente. Em 2004, o software ainda estava a ser revisto três dias após a eleição, quando a tabulação já deveria ter começado. (Detalhes no *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique* **31**, 29 de Dezembro de 2004, publicado em <http://www.open.ac.uk/technology/mozambique/>) . Após o Presidente Joaquim Chissano ter deixado o cargo em 2005, perdeu seu posto como chefe da informatização no processo eleitoral.

Ele também foi director do Centro de Processamento de Dados (CPD), e foi preso com outros dois funcionários CPD. O pessoal do CPD acusava-o de corrupção e má administração, e um artigo detalhado sobre estas alegações foi publicado na *Magazine Independente* em 14 de Novembro de 2007. Foi demitido do cargo de director do CPD em 12 de Março de 2008, após os trabalhadores terem ameaçado entrar em greve.

=====

### Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon ([j.hanlon@open.ac.uk](mailto:j.hanlon@open.ac.uk))

Editor Ajunto: Adriano Nuvunga Assistente da Pesquisa: Tânia Frechauth

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Publicado por AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa, e CIP, Centro de Integridade Pública

=====

### To subscribe: Para assinar:

In English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

Em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub>

=====

### Also on the web: Também na internet:

In English: [http://www.cip.org.mz/pub2008/index\\_en.asp](http://www.cip.org.mz/pub2008/index_en.asp)

Em Português: <http://www.cip.org.mz/pub2008/>

=====